

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.**

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º /2010**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 15/2010**

**OBJETO:** Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Geraldo Magela da Cruz.

**AUTOR:** VEREADOR EULER BRAGA.

**RELATOR:** VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES.

**Relatório**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Euler Braga, autuado sob o n.º 15/2010, que concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Geraldo Magela da Cruz.

2. Cumpridas as etapas do processo legislativo e tendo a proposição em foco sido aprovada em todas elas, foi determinado o seu retorno à presente Comissão a fim de ser emitido parecer de redação final, sob a relatoria do Vereador Olímpio Antunes, por força do r. Despacho do Vereador Thiago Martins, Presidente desta Comissão.

**Fundamentação**

3. Considerando que não houve apresentação de emendas que alterassem o conteúdo da matéria e que o propositivo não carece de alterações ao texto, dá-se a presente redação final constante da minuta apensa.

### **Conclusão**

4. Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Decreto Legislativo n.º 15, de 2010, a redação final constante da minuta em anexo que, nos termos do que dispõe o artigo 147 do Regimento Interno, passa a integrar o presente parecer.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 1º de junho de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES  
Relator Designado

## **REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 15/2010**

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaíense  
ao Senhor Geraldo Magela da Cruz.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaíense ao Senhor Geraldo Magela da Cruz.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 1º de junho de 2010; 66º da Instalação do Município.

**VEREADOR EULER BRAGA**  
Presidente